

ANEXO 7 – Mapa 5 - Classificação Viária.  
ANEXO 7 – Quadro 3 - Parâmetros Geométricos das Vias.

Tabela 1 - Dimensões das Vias

Classe da Via	Vias estruturais						Vias não estruturais					Ciclovia/Ciclofaixas	Via de pedestre
	Via Rural (Rodovia ou Estrada)	Arterial I (Sem Ciclovia)	Arterial II (Com Ciclovia)	Coletor a I (Sem Ciclovia)	Coletor a II (Com Ciclovia)	Local I (Bidirecional)	Local II (Bidirecional)	Local III (Unidirecional)					
Faixa de Domínio (Testada - Testada)	13 m	33 m	33 m	23 m	23 m	17 m	15 m	13 m	-	-			
Seção Transversal da Via (Guia - Guia)	8 m	24 m	24 m	17 m	17 m	11 m	9 m	7 m	mínimo 1,40 m ou 2,50 m (b)	mínimo 1,2 m			
Calçadas (em cada lado da via)	2,5 m	4,5 m	4,5 m	3 m	3 m	3 m	3 m	3 m	-	-			
Faixas de Estacionamento (em cada lado da via)	(c/g)*	2,5 m	2,5 m	2,5 m (g)	2,5 m (g)	2 m (g)	2 m (f)	2,5 m (f)	-	-			
Ciclovias/Ciclofaixas	-	-	3 m	-	3 m	-	-	-	-	-			
Acostamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Pista de Rolamento	3,5 m	3,5 m	3,5 m	3,5 m	3,5 m	3 m	3 m	3,5 m	-	-			
Nº de faixas de rolamento	2	4	4	2	2	2	2	1	-	-			

Canteiro Central	-	3 m	-	3 m	-	0,5 m	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sarjeta (em cada lado da via)	0,5 m	0,5 m (h)	0,5 m (h)	0,5 m (h)	0,5 m (h)	0,5 m (h)	0,5 m	0,5 m	0,5 m	0,5 m	0,5 m	0,5 m	0,5 m	0,5 m	0,5 m	0,5 m	0,5 m	0,5 m	0,5 m	0,5 m
Rampa máxima	25%	12%	12%	16%	16%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%
Rampa mínima	0,50%	0,50%	0,50%	1,00%	1,00%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
Raio mínimo de curvatura horizontal	30 m	80 m	81 m	50 m	50 m	30 m	31 m	32 m	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Velocidade limite de tráfego	60 km/h	50 km/h	50 km/h	40 km/h	40 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h
Velocidade de operação (km/h)	54 km/h	45 km/h	45 km/h	36 km/h	36 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h	30 km/h
Distância de visibilidade parada (m)	70	55	55	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Comprimento mínimo de concordância vertical (m)	40	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Comprimento crítico da rampa (m)	150	120	120	100	100	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60

**Tabela 3- Informações Complementares à Tabela 1**

(a) **Vias Federais e Estaduais, controladas pelas Arteris e outros órgãos responsáveis.**

(b)	Seja o mínimo de espaço para a ciclovia/ciclofaixa unidirecional de 1,25 metros e para bidirecional 2,50 metros
(c)	Não obrigatório, mas recomendável
(d)	Para escadarias, analisar parâmetros específicos
(e)	Faixa de Estacionamento a 45° (em ângulo)
(f)	Obrigatório em 1 dos lados da via
(g)	Obrigatório para os 2 lados da Via com Vaga para Estacionamento de Motociclos a cada 50,0 metros
(h)	Inclusive no canteiro central
(*)	Para Vias Federais e Estaduais, o projeto deverá ser analisado pelo órgão controlador responsável pela via.

Tabela 2- Dimensões das Calçadas

Classe da Via	Vias estruturais				Vias Não Estruturais			
	Via Rural (Rodovia ou Estrada)	Arterial (Sem Ciclovia)	Arterial (Com Ciclovia)	Coletora (Sem Ciclovia)	Coletora (Com Ciclovia)	Local I (Bidirecional)	Local II (Bidirecional)	Local III (Unidirecional)
LARGURA DAS CALÇADAS (para cada lado da via)	2,5 m	4,5 m	4,5 m	3,0 m	3,0 m	3,0 m	3,0 m	3,0 m
Faixa de serviço (1)	1,0	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
Faixa de circulação (2)	1,5	2,5	2,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
Faixa de acesso à edificação (3)	-	0,5	0,5	0,5 (c)	0,5 (c)	0,5 (c)	0,5 (c)	0,5 (c)
Faixa de Estacionamento (4)	4,6 (e)	4,6 (e)	4,6 (e)	-(h)	-(h)	-	-	-

Tabela 4- Informações Complementares à Tabela 2

(1) Faixa de Serviço	Faixa destinada aos Mobiliários Urbanos (Árvores, Rampas de Acesso PNE, Poste de Iluminação, Sinalização de Trânsito, Telefones, Caixa de Correio e Lixeiras)
(2) Faixa de	Faixa destinada à Circulação de Pedestres. Deve possuir superfície nivelada, regular, firme, contínua e antiderrapante sob

**Circulação** qualquer condição.

**(3) Faixa de acesso à edificação** Faixa livre de acesso às edificações onde será permitido o uso de toldos, propaganda e mobiliário móvel (mesas, bancos e floreiras) desde que não impeçam o acesso ou trânsito de pedestres.

**Serviços Subterrâneos** Passagem subterrânea de serviços de água, esgoto, iluminação, telefonia e energia elétrica deverão utilizar toda a faixa de domínio das Calçadas e até 1/3 da via